

A PROPOSTA EM

23/03/2002



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PRESIDENTE

José Wellington de Azevedo Silva

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 05 /2002.

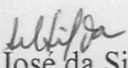
Ratifica os Termos do Convênio da EMATER com a Prefeitura Municipal de Dona Inês, para promoção e intensificação de atividades inerentes ao meio rural.

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio da EMATER, celebrado com a Prefeitura Municipal de Dona Inês, para promoção e intensificação de atividades inerentes ao meio rural, através da assistência técnica e extensão rural do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Convênio, correrão por conta dos elementos: 33.90.30, 33.90.36 e 33.90.39.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de março de 2002.


Luiz José da Silva
PREFEITO

OK